



LEI N.º 6.998, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina “ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA” viela (“travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho, entre os nºs 270 e 276”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.887/07, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**” a viela situada na travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho, entre os nºs 270 e 276, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - É revogada a Lei nº 6.887, de 27 de agosto de 2007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

